

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ n. 198 de 4 de abril de 2014](#)



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA N. 39, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Dispõe sobre a criação e a distribuição do Comparativo de Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º Incumbir à Secretaria de Jurisprudência a realização de estudos comparativos de jurisprudência sobre temas referentes às áreas de especialização das Seções do Tribunal.

Parágrafo único. Os estudos abrangerão julgados do Superior Tribunal de Justiça e, quando houver pertinência, do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Os estudos constarão de periódico impresso, denominado "Comparativo de Jurisprudência", a ser entregue diretamente aos Senhores Ministros nas sessões ordinárias de cada Seção.

Parágrafo único. A Secretaria de Jurisprudência poderá divulgar os Comparativos de Jurisprudência no sítio do Tribunal na intranet e internet.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro BARROS MONTEIRO  
*Presidente*